

Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



Odontologia legal

IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA PARA ANÁLISE ODONTOLÓGICA E RUGOSCÓPICA FORENSES: RELATO DE CASO.

Importance of orthodontic records for forensic dental and rugoscopic analysis: case report.

Wellington Felipe SILVA¹, Larissa Barros Costa Macedo MARTINS², Marcelo Augusto AMARAL³.

1. Cirurgião-dentista graduado pela Universidade Cesumar (UniCesumar), Maringá/PR, Brasil.
2. Perita Oficial Odontologista da Polícia Científica do Paraná. Especialista em Odontologia Legal FORP-USP. Mestranda em Odontologia Integrada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá/PR, Brasil.
3. Professor Titular (Doutor). Disciplina de Odontologia Legal e Deontologia. Universidade Cesumar (UniCesumar), Maringá/PR, Brasil.

Informação sobre o manuscrito

Recebido em: 06 setembro 2021

Aceito em: 24 novembro 2021

Autor(a) para contato:

Prof. Dr. Marcelo Augusto Amaral
Curso de Odontologia da UniCesumar
Avenida Guedner, 1610, Jardim Aclimação,
Maringá/PR. CEP 87050-390.
E-mail: marcelo.amaral@unicesumar.edu.br

RESUMO

Introdução: A perícia odontolegal para identificação humana fundamenta-se na grande variedade de caracteres individualizadores dos arcos dentais. Além disso, os elementos dentários são as estruturas mais estáveis, duras e resistentes do corpo humano. Em casos de carbonização, comumente não é viável a coleta de impressões digitais e a Odontologia Legal se torna uma alternativa rápida e de baixo custo, dispensando o exame de DNA para identificação das vítimas. **Objetivo:** Relatar um caso pericial em que um cadáver carbonizado foi identificado pelo método odontolegal com a utilização de documentação ortodôntica. **Relato de caso:** Em 2020 uma vítima de acidente automobilístico seguido de incêndio foi examinada para determinação da causa mortis e identificação humana. Exames de reconhecimento facial e papiloscópicos não puderam determinar a identidade do cadáver carbonizado. A análise odontológica permitiu constatar a presença de contenção ortodôntica na cavidade bucal do periciado. Como a Ortodontia é uma especialidade que rotineiramente produz prontuários completos, em virtude da complexidade e duração dos tratamentos, e constituindo-se em uma das melhores documentações odontológicas que o perito pode utilizar para a identificação odontolegal, aguardou-se a procura por eventuais familiares. O exame odontológico confrontou dados *postmortem* com exames radiográficos e fotografias intrabucais produzidas em 2012, apontando inúmeras similaridades e nenhuma incompatibilidade, o que permitiu a identificação positiva da vítima. **Conclusão:** A documentação ortodôntica foi de fundamental importância para a identificação rápida, segura e incontestada, tanto pela riqueza de informações contidas nas imagens e modelos de gesso, quanto por estar adequadamente arquivada com o cirurgião-dentista que assistiu a vítima em vida.

PALAVRAS-CHAVE

Odontologia legal; Registros odontológicos; Palato.

INTRODUÇÃO

É indiscutível a importância da identificação na vida em sociedade. As

relações sociais ou as exigências civis, administrativas, comerciais e penais exigem esta forma de comprovação legal.

Os atos da vida civil, da certidão de nascimento ao atestado de óbito, são acompanhados por tais relações de normas.

Trata-se de um dever do Estado e direito de todo cidadão ser identificado. Com isso, os princípios éticos e morais que norteiam a sociedade levam a que todos os esforços disponíveis sejam utilizados para localizar e identificar o maior número possível de pessoas envolvidas em uma tragédia¹.

Conceitua-se identidade o conjunto de caracteres físicos, funcionais e psíquicos, natos ou adquiridos, porém permanentes, que torna uma pessoa diferente das demais e idêntica a si mesma. Já identificação é o processo que compara estes caracteres, procurando as coincidências entre os dados previamente registrados e os obtidos no presente, ou seja, identificação é um conjunto de procedimentos diversos para individualizar uma pessoa².

Para que um método de identificação seja confiável é necessário seguir alguns requisitos, sendo eles biológicos e técnicos. Dentre os requisitos biológicos tem-se a unicidade ou individualidade, que é a condição de não ser repetido em outro indivíduo tais características; a imutabilidade, que é a condição de inalterabilidade dessas características por toda vida ou um período; e a perenidade, que é a capacidade de certos elementos resistirem à ação do tempo. Os requisitos técnicos são a praticabilidade, é a condição que torna o processo aplicável à rotina pericial; e a classificabilidade, condição que torna

possível achar e guardar, quando preciso, os conjuntos de caracteres².

Segundo a Interpol, são considerados métodos primários de identificação humana: a papiloscopia, a análise odontológica e a análise de DNA. Já os meios secundários de identificação incluem descrição pessoal, achados médicos, tatuagens, bem como pertences e roupas encontradas no corpo de vítimas. Estes meios servem para apoiar a identificação por outros métodos e normalmente não são suficientes como único meio de identificação, embora haja exceções³.

A Odontologia Legal (OL) é um dos campos das Ciências Forenses responsável pela investigação de fenômenos psíquicos, físicos, químicos e biológicos que podem atingir o homem vivo, morto ou ossada, também fragmentos ou vestígios, que podem resultar em lesões parciais ou totais, reversíveis ou irreversíveis². Dentre suas competências, destaca-se a identificação humana, em que a OL pode colaborar com a Medicina Legal e o Direito na busca pela identidade de um indivíduo.

O método odontológico forense ou odontolegal é um processo com base em fundamentos científicos sobre a análise especializada dos arcos dentais e dentição humana, que preenche todos os requisitos biológicos (unicidade, imutabilidade e perenidade) e técnicos (praticabilidade e classificabilidade) de um processo de identificação humana aplicável⁴.

O método odontolegal possui, entre suas vantagens, menor tempo de execução quando comparado ao exame de DNA,

além de excelente confiabilidade, desde que realizado com critério e minúcia, sendo, em determinadas circunstâncias, o único capaz de aplicação. Para que se proceda à identificação humana, é fundamental que o cirurgião-dentista (CD) responsável pelo atendimento daquele indivíduo tenha confeccionado e armazenado corretamente o prontuário odontológico, de modo que as informações nele contidas possam ser utilizadas pelo perito, que buscará pontos de semelhança entre a documentação fornecida e os dados levantados no cadáver⁵.

Na ausência de documentação odontológica, as fotografias de sorriso desempenham um papel importante na identificação, e novos métodos devem ser buscados para acomodar a evolução tecnológica, principalmente na ausência de métodos tradicionais de comparação, como prontuários clínicos e radiografias⁶.

Nos casos de carbonização, o potencial para a identificação pela cavidade bucal é tão grande que alguns consideram a boca como sendo “a caixa preta do corpo humano”⁷. Com isso, o método odontolegal é especialmente importante, uma vez que os dentes, materiais utilizados em tratamentos odontológicos e estrutura de tecido mole como o palato duro (por estar coberto pelas estruturas dentais e esqueléticas), apresentam importante resistência ao processo dos elementos ambientais como o calor, fogo e a umidade, assim podendo ser periciados em tais situações⁸.

A Ortodontia é uma especialidade que produz uma variedade de documentos odontológicos, fundamentais para a

realização do planejamento e execução do tratamento, em virtude da complexidade dos casos e do considerável tempo envolvido neste tipo de tratamento⁹. Entre os documentos utilizados pelo ortodontista, as fotografias intrabucais destacam-se como uma importante ferramenta para a Odontologia Legal, e deve ser incentivada sua utilização em casos de identificação humana¹⁰.

Haja vista que a identificação humana pelo método odontolegal pode depender da comparação entre os dados *ante e postmortem*, provenientes de uma documentação odontológica completa e bem elaborada, o presente estudo tem como objetivo relatar um caso pericial em que um cadáver carbonizado foi identificado com a utilização de documentação ortodôntica.

RELATO DE CASO

O presente relato de caso foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 40785720.7.0000.5539) da Universidade Cesumar (UniCesumar) de Maringá/PR, segundo o parecer nº 4.453.119/2020 e encontra-se em conformidade com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde¹¹.

Em 2020, foi admitido em uma Unidade de Polícia Científica do estado do Paraná, um cadáver do sexo feminino, inicialmente não identificado, vítima de acidente automobilístico seguido de incêndio. O reconhecimento por parte de familiares foi prejudicado, e a coleta de impressões digitais não obteve qualidade necessária para que um confronto papiloscópico pudesse ser realizado.

No momento da necropsia, foi observada a presença de contenção ortodôntica na cavidade bucal, e aguardou-se o surgimento de supostos familiares para que o exame odontolegal pudesse ser oportunamente realizado, visto que era provável a existência de uma documentação odontológica produzida em decorrência de tratamento clínico.

Um familiar compareceu ao Instituto Médico Legal (IML) no mesmo dia

do acidente e foi orientado a fornecer a documentação odontológica da suposta vítima para viabilizar o confronto odontolegal. Algumas horas depois, os familiares retornaram com vasta documentação ortodôntica produzida no ano de 2012, que continha exames radiográficos (Figura 1), fotografias intra (Figura 2) e extrabucais, modelos de gesso (Figura 3) e registro oclusal.



Figura 1. Exame radiológico da ortopantomografia *antemortem* (2012).

Procedeu-se então ao exame odontolegal. Em um primeiro momento, foi realizado o exame dos arcos dentais do cadáver e todas as suas particularidades foram registradas. A Tabela 1 descreve o exame detalhado e o confronto entre os achados dentais obtidos nos exames *ante* e *postmortem*.

Em um segundo momento, toda a documentação odontológica foi examinada. Observou-se, por meio do confronto odontolegal, um total de 27 pontos relevantes de confronto identificados, estando relacionados com as ausências dos dentes 18, 28, 38 e 48, que se apresentaram com alvéolos fechados e

compatíveis com anodontia ou perda dental *antemortem* antiga. Além das coincidências das restaurações de resina composta presentes nos dentes 13 a 17, 24 a 27, 31 a 37 e 41 a 47 (Figura 1/Tabela 1).

As coincidências foram ratificadas na fase final do exame odontolegal de confronto. A Figura 2 mostra o confronto entre as fotografias intrabucais *antemortem* e as fotografias dos arcos dentais do cadáver. Foi possível visualizar a semelhança entre a anatomia dos dentes, a conformação dos arcos dentais, posicionamento dental e as restaurações estéticas avaliadas na Tabela 1.



Figura 2. Confronto entre as fotografias *antemortem* (à esquerda) e dos arcos dentais do cadáver (à direita).

Por fim, também foi realizado o exame de rugoscopia palatina, em que a anatomia das rugas palatinas pôde ser comparada com o modelo de gesso

antemortem e pontos de coincidência foram confirmados. O confronto pode ser evidenciado pela Figura 3.



Figura 3. Confronto entre o modelo de gesso *antemortem* (à esquerda) e o arco dental superior do cadáver (à direita).

Tabela 1: Confronto entre os achados obtidos nos exames *antemortem* (AM) e *postmortem* (PM).

Dente*	Registro AM	Registro PM	Confronto
11	Hígido	Sem registro	Prejudicado
12	Hígido	Sem registro	Prejudicado
13	Hígido	Hígido	Similaridade
14	RC (O)	RC (O)	Similaridade
15	RC (O)	RC (O)	Similaridade
16	RC (O)	RC (O)	Similaridade
17	RC (O)	RC (O)	Similaridade
18	Ausência dental	Ausência dental	Similaridade
21	Hígido	Sem registro	Prejudicado
22	Hígido	Sem registro	Prejudicado
23	Hígido	Sem registro	Prejudicado
24	RC (O)	RC (O)	Similaridade
25	RC (O)	RC (O)	Similaridade
26	RC (OP)	RC (OP)	Similaridade
27	RC (OP)	RC (OP)	Similaridade
28	Ausência dental	Ausência dental	Similaridade
31	Hígido	Hígido	Similaridade
32	Hígido	Hígido	Similaridade
33	Hígido	Hígido	Similaridade
34	RC (O)	RC (O)	Similaridade
35	RC (O)	RC (O)	Similaridade
36	RC (O)	RC (O)	Similaridade
37	RC (O)	RC (O)	Similaridade
38	Ausência dental	Ausência dental	Similaridade
41	Hígido	Hígido	Similaridade
42	Hígido	Hígido	Similaridade
43	Hígido	Hígido	Similaridade
44	RC (O)	RC (O)	Similaridade
45	RC (O)	RC (O)	Similaridade
46	RC (OV)	RC (OV)	Similaridade
47	RC (O)	RC (O)	Similaridade
48	Ausência dental	Ausência dental	Similaridade

Legenda: RC: restauração em resina composta; O: face oclusal; P: palatina e V: vestibular.

*Notação dental preconizada pela Federação Dentária Internacional (FDI).

As rugas palatinas *ante* e *postmortem* foram analisadas com a utilização de uma lupa com ampliação de 5x. As rugas foram identificadas, e sua anatomia foi classificada de acordo com o método Martins-dos-Santos¹², como descrito na Tabela 2.

Diante de todas as evidências levantadas no exame dos arcos dentais

ante e *postmortem*, e não havendo discrepâncias inexplicáveis¹³, o exame pericial foi concluído com identificação positiva, segundo a classificação de confronto da American Board of Forensic Odontology (ABFO)¹³ e o corpo foi liberado para a família no mesmo dia de sua admissão no IML.

Tabela 2: Classificação das rugas palatinas nos exames *antemortem* (AM) no modelo de gesso e *postmortem* (PM) no cadáver.

Rugas AM (modelo de gesso)		Rugas PM (cadáver)	
Lado Direito	Curva	Lado Direito	Curva
	Reta		Reta + Ângulo*
	Bifurcada		Bifurcada
	Sinuosa		Sinuosa
	Trifurcada		Trifurcada
Lado Esquerdo	Bifurcada	Lado Esquerdo	Curva + Reta*
	Bifurcada		Bifurcada
	Trifurcada		Trifurcada
	Sinuosa		Sinuosa

*Duas rugas apresentaram pequena descontinuidade na forma devido à ocorrência de alterações nas imagens. Estas interrupções podem dificultar a análise da compatibilidade entre as rugas palatinas.

DISCUSSÃO

O método de identificação odontolegal que utiliza registros clínicos dos arcos dentais disponíveis no prontuário representa uma opção válida para a Odontologia Legal¹⁴. Conforme estabelece o Código de Ética Odontológica, em seu capítulo VII, artigo 17, é obrigatória a elaboração de prontuário odontológico pelo cirurgião-dentista (CD), sua manutenção de forma atualizada e conservação em arquivo próprio¹⁵.

A maneira como cada profissional elabora seu prontuário é livre, mas alguns

cuidados devem ser tomados para que seja fonte confiável de dados, assegure ao paciente e profissional a visualização do tratamento em qualquer etapa, ter validade jurídica no caso de discordância entre as partes em relação ao tratamento executado¹⁶, além de sua utilização como meio de identificação¹⁷. Assim, além de agir eticamente¹⁸, um bom registro por parte do CD é indispensável para que o processo de identificação odontolegal seja possível.

A identificação humana por meio do método odontolegal oferece grande precisão desde que os dados registrados

pelo CD descrevam com detalhes a real condição da cavidade bucal dos seus pacientes¹⁹ ou quando há registros de imagens radiográficas ou fotográficas que evidenciem particularidades odontológicas com potencial forense^{6,20}. Para análise das particularidades odontológicas é necessária uma documentação que contenha características específicas do indivíduo a ser identificado, tal como a ficha odontológica, radiografias (panorâmica, periapical, interproximal e/ou tomografia), fotografias clínicas e modelos de gesso². Com isso o perito irá confrontar os arcos dentais do cadáver com toda documentação obtida para encontrar a maior quantidade de possível de pontos de similaridade, levando assim a um resultado positivo ou negativo.

Muitos prontuários encontram-se preenchidos adequadamente ou, pelo menos, em condições satisfatórias para a identificação. No entanto, outros não contêm anotações importantes como o estado inicial (antes do tratamento) e final dos dentes (após o tratamento). Mesmo as fichas odontológicas simplificadas, comuns em serviços públicos, podem auxiliar bastante no processo de identificação desde que preenchidas corretamente¹⁸.

Quando há falhas no registro, a tarefa do perito torna-se bastante árdua. Registros inadequados e incompletos podem dificultar a obtenção de parâmetros comparativos que possibilitem atuar com maior grau de acerto no momento da identificação. Isso pode acontecer quando os dados não são adequados e suficientes para a determinação dos dentes que porventura tenham sido restaurados,

obturados endodonticamente e extraídos, bem como para estabelecer com exatidão a posição, o tamanho e o tipo de cada restauração mediante sua classificação²¹.

Como afirma Vanrell (2019)², o alcance de resultados favoráveis depende diretamente da quantidade e da qualidade das informações contidas na documentação odontológica, principalmente as que devem ser registradas pelo profissional durante o exame clínico, no plano de tratamento e após a execução dos procedimentos (evolução do tratamento).

A documentação odontológica, mesmo em casos de preenchimento incompleto, pode fornecer elementos para a comparação de parâmetros objetivos que conferem à identificação humana por parâmetros odontológicos, confiabilidade, baixo custo e agilidade, justificando sua utilização como método primário²², o que pode ser comprovado com o presente trabalho, em que o cadáver foi liberado para o sepultamento no mesmo dia da admissão no IML.

No entanto, é altamente recomendável que o prontuário odontológico contenha os dados pessoais do paciente, anamnese completa, plano de tratamento, informações sobre anomalias dentárias e bucais, exames por imagem, fotografias, modelos em gesso, entre outros documentos produzidos durante o tratamento. Esta riqueza de informações é de grande valia para um processo de identificação odontológica.

A Ortodontia é uma das especialidades que tem a documentação odontológica mais completa, pois, para o

adequado diagnóstico e planejamento do caso, são necessários uma série de exames como radiografias panorâmicas, exames cefalométricos, laudos radiológicos, fotografias intra e extrabuciais, modelos de gesso e registros oclusais que podem oferecer ao perito uma gama de informações acerca das particularidades odontológicas.

A literatura pericial relata diversos casos em que indivíduos carbonizados, esqueletizados ou em decomposição foram identificados pela análise da documentação ortodôntica^{9,14,23}. A vantagem da utilização da documentação ortodôntica está relacionada ao fato de o CD sempre pedir uma vasta coleção de exames para iniciar um tratamento odontológico, exames estes que devem ser de qualidade e contar com riqueza de informações.

Dentre a variedade de exames solicitados pelos ortodontistas, muitos são imagens, sendo radiográficas, computadorizadas ou mesmo fotos intra e extrabuciais, e estas imagens são de grande importância em razão delas não estarem sujeitas aos erros de escrita, como durante o preenchimento das fichas clínicas²⁴.

Além disso, as fotografias intrabuciais são normalmente necessárias para o acompanhamento do tratamento ortodôntico e podem estar disponíveis com mais frequência com a popularização da Ortodontia nos últimos anos. Com aparelhos de menor custo, procedimentos rápidos e sem radiação, as fotos intrabuciais representam uma ferramenta confiável e valiosa para os casos de identificação humana¹⁰. Conforme ilustrado

no presente caso, as fotografias clínicas consistem em fontes de informações odontológicas que podem levar a uma identificação positiva sem discrepâncias entre os dados *ante e postmortem*.

Devido aos avanços da tecnologia, dispositivos eletrônicos e redes sociais, as fotografias de sorriso se tornaram cada vez mais comum entre as pessoas do século XXI⁶. Os novos métodos de identificação que utilizam fotos de sorriso ou selfie, de baixo custo, rápido e fácil de analisar, começam a ser empregados com maior frequência na identificação de corpos carbonizados, além de fornecer resultados altamente confiáveis^{6,20}.

Assim como os demais exames, os modelos de gesso, muito frequentes na documentação ortodôntica, podem ser peças úteis para a identificação humana tanto para análise de particularidades odontológicas quanto pela análise das rugas palatinas^{25,26}. Por estarem em uma posição privilegiada, no interior da cavidade bucal, as rugas do palato podem resistir à carbonização, e representar uma opção na busca pela identidade do periciado, por serem imutáveis, desde antes do nascimento até certo período após a morte²⁷.

As rugas palatinas ou pregas palatinas transversais são elevações assimétricas e irregulares da mucosa localizadas no terço anterior do palato e são permanentes, proeminentes e únicas para indivíduos e, portanto, também podem ser usadas como método de identificação para fins forenses²⁸.

No entanto, nem sempre, as rugas palatinas encontradas em casos periciais

envolvendo a OL, podem apresentar características únicas e individualizadoras, e permitir uma identificação humana segura e confiável, como o apresentado no presente relato de caso, em que se verificaram contra-indicações na análise dos registros das rugas *antemortem* (modelo de gesso comum).

Algumas limitações podem ser encontradas no uso da rugoscopia palatina, e devem ser reconhecidas. Casos de eminências de rugas severamente baixas e pouco demarcadas; alteração da altura da ruga do palato e um padrão de rugas não complexo (simples)²⁹, podem contra-indicar o uso deste método odontolegal e necessitar da utilização da avaliação do perfil genético de DNA do cadáver.

Outras limitações ao uso da rugoscopia referem-se a pacientes com constrição maxilar transversal tratados com aparelho de expansão maxilar rápida, ligada e com bandas³⁰, e a possibilidade de alteração do padrão rugoscópico pela distorção da replicação das rugas, em função do resultado inadequado de materiais e técnicas de moldagem³¹.

CONCLUSÃO

A utilização da documentação ortodôntica foi fundamental para que a identificação pelo método odontolegal e a análise rugoscópica pudessem ser executadas de forma rápida, segura e incontestável. A documentação odontológica quando bem produzida, adequadamente preenchida, completa e arquivada com o

profissional, além de possibilitar uma boa condução dos tratamentos clínicos, serve como instrumento de defesa nas lides judiciais, e é fundamental na prática forense nos casos de identificação de cadáveres carbonizados, putrefeitos, esqueletizados e corpos mutilados.

Com base nos resultados desta investigação forense com o uso de imagem radiológica (ortopantomografia) e fotografias clínicas, características quantitativas e qualitativas foram comuns aos arcos dentais do cadáver e à suposta vítima: 27 pontos de convergência, ausências dos elementos 18, 28, 38 e 48, restaurações estéticas presentes nos dentes 13 a 17, 24 a 27, 31 a 37 e 41 a 47, anatomia dos dentes, conformação dos arcos dentais e posicionamento dental. Além disso, a análise rugoscópica revelou similaridades no padrão de rugas *ante* e *postmortem*. No entanto, esta importante técnica indicada principalmente nos casos de restos mortais esqueletizados e edêntulos completos, não foi utilizada como elemento isolado de identificação humana no presente caso.

AGRADECIMENTOS

A todos os participantes da necropsia do cadáver deste relato de caso, em especial à Auxiliar de Perícias Oficial da Polícia Científica do Paraná Clodineia Aparecida Saraivo pela participação no exame médico-odonto-legal que possibilitaram a elaboração deste estudo.

ABSTRACT

Introduction: The forensic dentistry expertise for human identification is based on the wide variety of individualizing characteristics of dental arches. In addition, dental elements are the most stable, hard, and resistant structures of the human body. In cases of carbonization, fingerprinting is usually not feasible and Forensic Dentistry becomes a fast and low-cost alternative, dispensing with DNA testing to identify victims. Objective: To report an expert case in which a charred corpse was identified by the forensic dentistry method using orthodontic documentation. Case report: In 2020, a car accident victim followed by fire was examined for cause of death and human identification. Fingerprint analysis and facial recognition tests could not determine the identity of the charred corpse. The dental analysis showed the presence of orthodontic retention in the oral cavity of the expert. As Orthodontics is a specialty that routinely produces complete medical records, due to the complexity and duration of treatments, and constituting one of the best dental documentation that the expert can use for forensic dentistry identification, the search for possible family members was awaited. The dental examination compared postmortem data with radiographic exams and intraoral clinical photographs produced in 2012, pointing out numerous similarities and no incompatibilities, which allowed the positive identification of the victim. Conclusion: The orthodontic documentation was of fundamental importance for the fast, safe, and unchallenged identification, both because of the wealth of information contained in the images and plaster cast, and because it was properly filed with the dental surgeon who assisted the victim in life.

KEYWORDS

Forensic dentistry; Dental records; Palate.

REFERÊNCIAS

1. Hinchliffe J. Forensic odontology, part 2. Major disasters. Br Dent J. 2011; 210(6):269-74. <http://dx.doi.org/10.1038/sj.bdj.2011.199>.
2. Vanrell JP. Odontologia Legal e Antropologia Forense. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2019.
3. Interpol. Disaster Victim Identification Guide. 2018. Disponível em: <https://www.interpol.int/How-we-work/Forensics/Disaster-Victim-Identification-DVI>. Acesso em: 25 de novembro de 2020.
4. Rothwell BR. Principles of dental identification. Dent Clin North Am. 2001; 45(2):253-70.
5. Silva RF, Pereira SDR, Daruge E, Daruge Jr E, Franceschini Jr L. A confiabilidade do exame odontolegal na identificação humana. Rev Odontol Bras Central. 2004; 13(35):46-50.
6. Miranda GE, Freitas SG, Maia LVA, Melani RFH. An unusual method of forensic human identification: Use of selfie photographs. Forensic Sci Int. 2016; 263:e14-e17. <http://dx.doi.org/10.1016/j.forsciint.2016.04.028>
7. Aparicio Castellanos DC, Henríquez Higuera LF, Hurtado Avella AM, Pedraza Gutiérrez AP, Casas Martínez JA. Identificación positiva por medio del uso de la rugoscopia en un municipio de Cundinamarca (Colombia): Reporte de caso. Acta Odontol Venez. 2007; 45(3):446-9.
8. Bansode SC, Kulkarni MM. Importance of palatal rugae in individual identification. J Forensic Dent Sci. 2009; 1(2):77-81. <http://dx.doi.org/10.4103/0974-2948.60378>.
9. Silva RF, Chaves P, Paranhos LR, Lenza MA, Daruge Jr E. Utilização de documentação ortodôntica na identificação humana. Dental Press J. Orthod. 2011; 16(2):52-7. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-94512011000200007>.
10. Silva RF, Felner M, Tolentino PHMP, Andrade MGBA, Rodrigues LG, Franco A. Forensic importance of intraoral photographs for human identification in dental autopsies - a case report. Biosci. J. 2017; 33(6):1696-700. <https://doi.org/10.14393/BJ-v33n6a2017-38605>.
11. Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e atualiza a resolução 196. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.
12. Martins-dos-Santos G. Ficha odontorugopalatina. Rev Bras Odontol. 1946; 4(1):36-42.
13. American Board of Forensic Odontology (ABFO). Body Identification Information & Guidelines. 2017. Disponível em: <http://abfo.org/wp-content/uploads/2012/08/ABFO-Body-ID-Information-Guidelines-Feb-2017.pdf>. Acesso em: 25 de novembro de 2020.
14. Terada ASSD, Araujo LG, Paranhos LR, Silveira TCP, Guimarães MA, Silva RHA.

- Orthodontic use of documentation in identification of a skeletonized body in legal dental practice. *Int J Odontostomat*. 2014; 8(1):41-6. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-381X2014000100004>.
15. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. 2012. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf. Acesso em: 25 de novembro de 2020.
 16. Németh G, Paula LM, Varella MA, Angeletti P. Prontuário odontológico na clínica de cursos de Odontologia. *Rev ABENO*. 2001; 1(1):77-81.
 17. Costa SM, Braga SL, Abreu MHNG, Bonan PRF. Questões éticas e legais no preenchimento das fichas clínicas odontológicas. *RGO (Porto Alegre)*. 2009; 57(2):211-6.
 18. Silva RF, Prado MM, Barbieri AA, Daruge Jr E. Utilização de registros odontológicos para identificação humana. *RSBO*. 2009; 6(1): 95-9.
 19. Leite MM, Amorim ACO, Gomes TD, Prado MM, Silva RF. A importância da atuação do odontologista no processo de identificação humana de vítimas de desastre aéreo. *Rev Odontol Bras Central*. 2011; 20(52):52-8.
 20. Silva RF, Franco A, Souza JB, Picoli FF, Mendes SD, Nunes FG. Human identification through the analysis of smile photographs. *Am J Forensic Med Pathol*. 2015; 36(2):71-4. <https://doi.org/10.1097/PAF.0000000000000148>.
 21. Paranhos LR, Caldas JC, Iwashita AR, Scanavini MA, Paschini RC. A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. *RFO PPF*. 2009; 14(1):14-7. <https://doi.org/10.5335/rfo.v14i1.689>.
 22. Silva RF, Dias PEM, Picoli FF, Rodrigues LG, Mundim MBV, Franco A. Inconsistências antropológicas observadas em corpo putrefeito identificado por registros odontológicos: Relato de caso pericial. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2015; 2(1):125-36. <https://doi.org/10.21117/rbol.v2i1.25>.
 23. Baldin M, Almeida SM, Delwing F, Tinoco RLR. Identificação de vítima de afogamento por meio de documentação ortodôntica: Relato de caso. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2019; 6(2):61-8. <https://doi.org/10.21117/rbol.v6i2.242>.
 24. Forrest AS, Wu HY. Endodontic imaging as an aid to forensic personal identification. *Aust Endod J*. 2010; 36(2):87-94. <https://doi.org/10.1111/j.1747-4477.2010.00242.x>.
 25. Silva RF, Mundim MBV, Picoli FF, Franco A. Dental identification of a mummified body using dental cast and prosthesis. *J Forensic Investigation*. 2015; 3(2):1-3.
 26. Argollo SP, Argollo BP, Argollo PAN, Marques JAM. Utilização da rugoscopia palatina para identificação de corpo carbonizado – Relato de caso pericial. *Rev Bras Odontol Leg RBOL*. 2017; 4(1):107-13. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i1.54>.
 27. Tornavoi DC, Silva RHA. Rugoscopia palatina e a aplicabilidade na identificação humana em Odontologia Legal: Revisão de literatura. *Saúde, Ética & Justiça*. 2010; 15(1):28-34. <https://doi.org/10.11606/issn.2317-2770.v15i1p28-34>.
 28. Poojya R, Shruthi CS, Rajashekar VM, Kaimal A. Palatal rugae patterns in edentulous cases, are they a reliable forensic marker? *Int J Biomed Sci*. 2015; 11(3):109-12.
 29. Ohtani M, Nishida N, Chiba T, Fukuda M, Miyamoto Y, Yoshioka N. Indication and limitations of using palatal rugae for personal identification in edentulous cases. *Forensic Sci Int*. 2008; 176(2-3):178-82. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2007.09.002>.
 30. Kapoor P, Miglani R. Transverse changes in lateral and medial aspects of palatal rugae after mid palatal expansion: A pilot study. *J Forensic Dent Sci*. 2015; 7(1):8-13. <https://doi.org/10.4103/0975-1475.150294>.
 31. Lima de Castro-Espicalsky T, Freitas P, Ribeiro Tinoco RL, Calmon M, Daruge Jr E, Rossi AC. Human identification by the analysis of palatal rugae printed in complete dentures. *J Forensic Odontostomatol*. 2020; 2(38):57-62.